



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 137 / 2024 - DIÁRIA
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2024 - Data: de 24
de outubro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos da juventude - JIIDOS na cidade de Guaratuba/PR no período de 08/11/2024 a 09/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 65950/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PAULO EDUARDO DOS SANTOS	054.232.599-32	SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	352541	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2024.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022